



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 23 de março de 2023.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 24/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2023

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: ALTERA A LEI 450 DE 27 DE AGOSTO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal nº 969/2023. Determino o arquivamento do processo.

Próxima Fase: Arquivado

José Carlos Finco Marianelli
Presidente



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003600380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.